


Ofício nº 1959/2017-GAPRE

Maringá, 09 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 502/2017 apresentado pelo Vereador **Jean Carlos Marques Silva** para o funcionamento 24 horas no Complexo Maringaense de Saúde mental (CAPS AD, CAPS III e CISAM), anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 73/2017-SAÚDE
Da: SECRETARIA DE SAÚDE
Para: Gabinete do Prefeito
Referente: Requerimento n.º 502/2017-Processo n.º 29581/2017.
Interessado: Câmara Municipal de Maringá

Maringá, 05 de junho de 2017.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento n.º 502/2017-Processo n.º 29581/2017, informamos que está prevista a abertura do CAPS III 24 horas em 01 de agosto de 2017, que contará com 12 leitos de acolhimento e atenderá pessoas acometidas de transtornos mentais e dependência química, que necessitam estar em tratamento e observação por até 14 dias.

Respeitosamente,

Jair Francisco Destano Biato
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 11/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR